



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza - FUNDAVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.321/13; fundamentada nos artigos 23, III, VI, VII e 225 da Constituição Federal; art. 6º e 9º da Lei Federal nº 6938/81; Resolução CONAMA 237/97; Lei Estadual 14.675/09; Decreto Estadual 620/03; Resolução CONSEMA 02/2006, com base no Processo de Licenciamento Ambiental nº **128/16** e Parecer técnico nº **091**, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA** à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

| |
|---|
| Nome: Edio Romagna |
| Endereço: Rodovia Municipal NVA 463, s/n, Picadão, Nova Veneza SC. |
| Município: Nova Veneza - SC |
| CPF/CNPJ: 021.993.219-08 |

Para a atividade de

| |
|--|
| Descrição da atividade: Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em viveiros |
| Código: 03.31.01 |
| Nome do empreendimento: Edio Romagna |
| Endereço: Rodovia Municipal NVA 463, s/n, Picadão, Nova Veneza SC. |
| Coordenadas: 28°40'53.21" S 49°29'11,31" O |

Condições gerais

| |
|---|
| <p>- A presente Autorização Ambiental, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade locacional e técnica do empreendimento, equipamento ou atividade quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;</p> <p>- Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FUNDAVE;</p> <p>- A FUNDAVE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente autorização ambiental, caso ocorra:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;▪ A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;▪ Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais. <p>- Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ - Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL tem validade de 48 meses a contar da presente data, conforme Processo n 128/2016, observadas as condições desse documento bem como seus anexos, que embora não transcritos, são partes integrantes da mesma. |
|---|



Condições específicas

Descrição do empreendimento: O empreendimento será composto por 3 tanques autônomos escavados em terra para criação de peixes. Tanque 01 com 750m² (1.125m³); Tanque 02 com 970m² (1.455m³); Tanque 03 com 2.450m² (3.675m³).

Aspectos Florestais: Floresta Ombrófila Densa como formação original, atualmente o imóvel é coberto com vegetação rasteira, áreas de cultivo agrícola, plantio de *Eucalyptus sp.*

Controles Ambientais:

- Alimentação dos peixes com ração de boa qualidade.
- Acompanhamento da qualidade da água dos tanques com monitoramento dos parâmetros físicos, químicos e biológicos.
- Recomposição dos taludes e das Áreas de Preservação Permanente.
- Destinação adequada de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Programas Ambientais:

- Executar plano de recomposição das Áreas de Preservação Permanente.

Nova Veneza, 07 de Novembro de 2016.

Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Marcelo Romagna Pasetto
Biólogo CRBIO 63731-03